

Fl. n.º 2
Proc. 19/95

À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 022/02/95

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/95

DOCUMENTO N.º 446/95

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

São do conhecimento de todos as inovações con-
seguidas pela tecnologia na área das comunicações. Uma das mais
recentes conquistas trazidas ao mercado é o sistema de TV a cabo
que possibilita o acesso a 33 canais diversificados, com 24 horas
de programação.

Muitas cidades do Estado de São Paulo já fo-
ram beneficiadas com a implantação desse novo sistema que possibi-
lita maior número de opções de lazer, informação e cultura.

A vizinha cidade de Santos está agilizando a
difusão da TV a cabo e as instalações já se encontram no bairro '
José Menino, localizado próximo à divisa com o nosso Município.

São Vicente merece reverter a imagem de cida-
de dos bolsões de miséria, cidade do subdesenvolvimento, cidade '
das palafitas e endemias.

A renovação dos valores históricos e culturais
do Município deve ser preconizada, inclusive através de incenti-
vos a projetos tecnológicos e de comunicação como o da TV a cabo.

A implantação desse sistema de comunicação '
possibilita o incremento do mercado de trabalho, pois a atividade
costuma gerar novos empregos nas cidades, além de provocar o aumen-
to da arrecadação tributária, uma vez que enseja a cobrança de Im-
posto Sobre Serviços.

Diante do exposto, no intuito de tentar apro-
veitar a oportunidade propícia à implantação do moderno sistema '

CK/tm

em nossa cidade, através da manutenção de contatos com as autoridades competentes, submeto à consideração do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/95
DOCUMENTO Nº 446/95

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, viabilizar, junto às autoridades federais e estaduais, a implantação do sistema de TV a cabo em São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 22 de fevereiro de 1995.



Francisco Neto



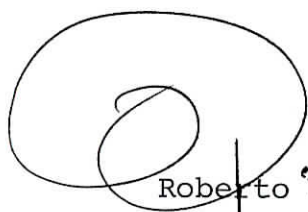
LUIS CLÁUDIO BILI



José Aparecido Dédini



Altair di Mar



Roberto Rocha



Carlos Santiago



Gregório Molero



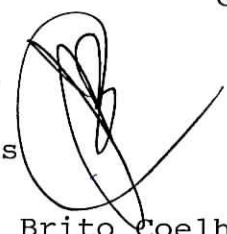
Filipe de Camargo



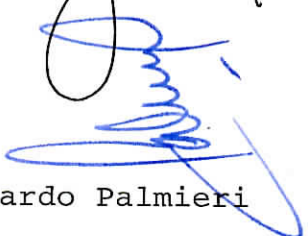
Roberto Luiz Lopes



João Gonçalves



Brito Coelho



Eduardo Palmieri

CK/tm

CONTEXTU

TV via cabo: um pouco da história

TV via cabo já atinge 65 milhões de pessoas nos EUA

Na década de 40, a TV via cabo surgiu para mudar os sinais de teledifusão pelo ar, que sempre tiveram limitações, pois, como só transitam em linha reta, qualquer obstáculo (montanhas, prédios) piora a recepção da imagem na tela de TV. Em 1948, para atender às áreas remotas da Pensilvânia e Oregon, nos EUA, os primeiros sistemas via cabo foram instalados por vendedores de aparelhos de TV. Antenas eram colocadas em pontos elevados da região e os sinais de 3 ou 4 canais das redes nacionais eram enviados por cabo para as residências, por cerca de 5 dólares mensais. Este tipo simples de retransmissão de programas de TV cresceu lentamente: de 1948 a 1950 chegou a 14 mil assinantes e de 1950 a 1960, 750 mil assinantes, representando, na época, menos de 2% de todos os domicílios com televisores. E resultou na denominação CATV (*Community Antenna Television*).

Mas só a economia de escala poderia dar às empresas operadoras de TV via cabo

a capacidade de adquirir, comercializar e promover seus próprios programas. Com o crescimento dos recursos advindos dos assinantes, foi possível oferecer programas de qualidade, como informativos, séries educacionais, produções teatrais e concertos - evitando a pressão exercida pelos patrocinadores nas emissoras tradicionais para que os programas apresentem altos índices de audiência.

Havia outros problemas a vencer: concebidas originalmente como redes regionais, as TVs via cabo enfrentavam sérias limitações tecnológicas, que só foram resolvidas em 1974, ao ser lançado no espaço o primeiro satélite de comunicações. Com ele, as programadoras já podiam retransmitir até 24 canais de TV diferentes, do mundo inteiro. A partir deste momento, a TV via cabo conquistou um número cada vez maior de pessoas a pagar por programações diferenciadas, em dezenas de países.

Hoje, a rede de TV via cabo nos EUA já conta com mais de 500 canais, com pro-

gramações que abordam desde ficção científica até turismo e erotismo. Atinge um público de 65 milhões de pessoas e movimenta quantias de US\$ 25 bilhões anualmente. E, no futuro, a TV via cabo tem como proposta oferecer diversos serviços interativos - pela TV, os assinantes poderão fazer compras e controlar suas contas bancárias, por exemplo.

A TV via cabo no Brasil

O primeiro sistema brasileiro de TV via cabo - que distribuía sete canais abertos de VHF - surgiu em 1976, na cidade de São José dos Campos, em São Paulo. Em 1989, o mesmo ocorreu nas cidades de Presidente Prudente e Santo Anastácio, no interior do Estado de São Paulo, em Londrina, no Paraná, e em Capão da Canoa, no Rio Grande do Sul.

A primeira grande cidade brasileira com um sistema de TV via cabo foi Campo Grande, no início de 1990, reformulado em 1992 pela Multicanal. Em seguida, foi a vez de Curitiba, Florianópolis e Belo Horizonte. Em 1991, a TV Alphaville foi implantada em um condomínio de alto padrão localizado no município de Barueri, São Paulo.

A Multicanal é uma empresa operadora do sistema de televisão via cabo (hoje, no Brasil, existem cerca de 40 dessas empresas). Criada em 1992, possui a maior rede de TV via cabo do país, sendo responsável por um conjunto de 21 concessões, atendendo a mais de 70.000 assinantes de todo o Brasil.

A TV VIA CABO NO MUNDO, HOJE

Os números ao lado demonstram a cobertura da TV via cabo nos principais países, atualmente, ordenados por número de assinantes

No Brasil, com 32 milhões de residências com televisores, o cabo está disponível para cerca de 604.000 lares, e há aproximadamente 300.000 assinantes de TV via Cabo (dados de dezembro/1994)

Países	Residências c/ Televisores	Residências Cabo c/ Disponível	Assinantes
EUA	93.363.000	91.033.000	55.700.000
Alemanha	33.281.000	19.632.000	11.823.000
Canadá	9.933.000	9.156.184	7.662.845
Japão	40.000.000	*	6.200.000
Países Baixos	6.100.000	5.500.000	5.225.000
Bélgica	3.900.000	3.275.000	3.451.124
Argentina	10.090.000	*	3.300.000
Rússia	49.000.000	*	2.904.500
Suécia	3.600.000	1.700.000	1.700.000
Dinamarca	2.200.000	1.700.000	1.200.900
França	20.500.000	4.648.921	1.040.724
Suíça	2.466.691	1.900.000	1.000.000

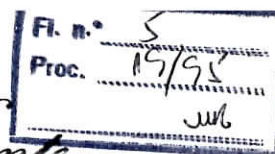
* Dados não disponíveis

Pesquisa: março/1994



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

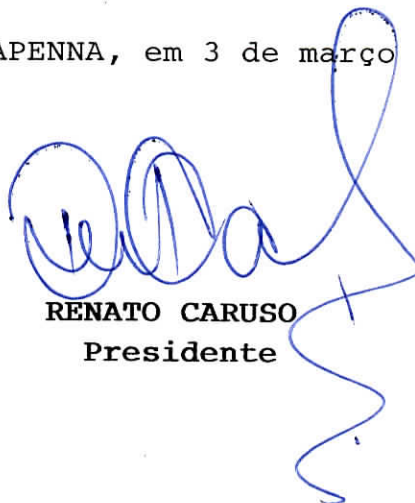
RESOLUÇÃO Nº 2/95

AUTOR: Vereador Luis Cláudio Bili

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, viabilizar, junto às autoridades federais e estaduais, a implantação do sistema de TV a cabo em São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de março de 1995.



RENATO CARUSO
Presidente

Proj.Res. nº 2/95

Proc. nº 19/95


Pts

“PRIMEIRA CÂMARA DAS AMÉRICAS”



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	6
Proc.	19/95
	ml

A T O D A P R E S I D Ê N C I A Nº 1/95

RENATO CARUSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo nº 19/95

D E S I G N A

Os Senhores Vereadores Luis Cláudio Bili, Carlos Santiago, Roberto Rocha, Luiz Antonio dos Santos e Gregório Molero para, constituídos em Comissão e sob a Presidência do primeiro, viabilizarem, junto às autoridades federais e estaduais, a implantação do sistema de TV a cabo em São Vicente, de que trata a Resolução nº 2/95.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de março de 1995.

RENATO CARUSO
Presidente

7/25

FIQUE POR DENTRO

A TV, da antena ao cabo

Satélite proporciona nova opções de recepção pela sua TV

Para que possamos assistir algo em nossos televisores, ocorre um processo aparentemente simples.

Uma imagem é, basicamente, luz. Uma câmera de TV transforma a luz captada em impulsos elétricos e por ondas eletromagnéticas os envia para uma estação transmissora, que irá "fortalecer" os sinais, para um satélite, que servirá como "espelho" dos sinais, ou diretamente para a antena do telespectador. As ondas são captadas, transformadas em impulsos elétricos e transportadas até o televisor, que volta a transformá-las em luz. Este é o sistema "tradicional".

Nos últimos anos, porém, com a chegada das empresas de TV por assinatura (Pay TV), os brasileiros vêm recebendo sinais de TV diferenciados.

DTH

(Direct to Home)

Os sinais codificados são distribuídos pelo satélite e recebidos por uma antena parabólica e um decodificador. Este sistema é ideal para regiões de baixa densidade demográfica.

MMDS

(Multichannel Multipoint Distribution System)

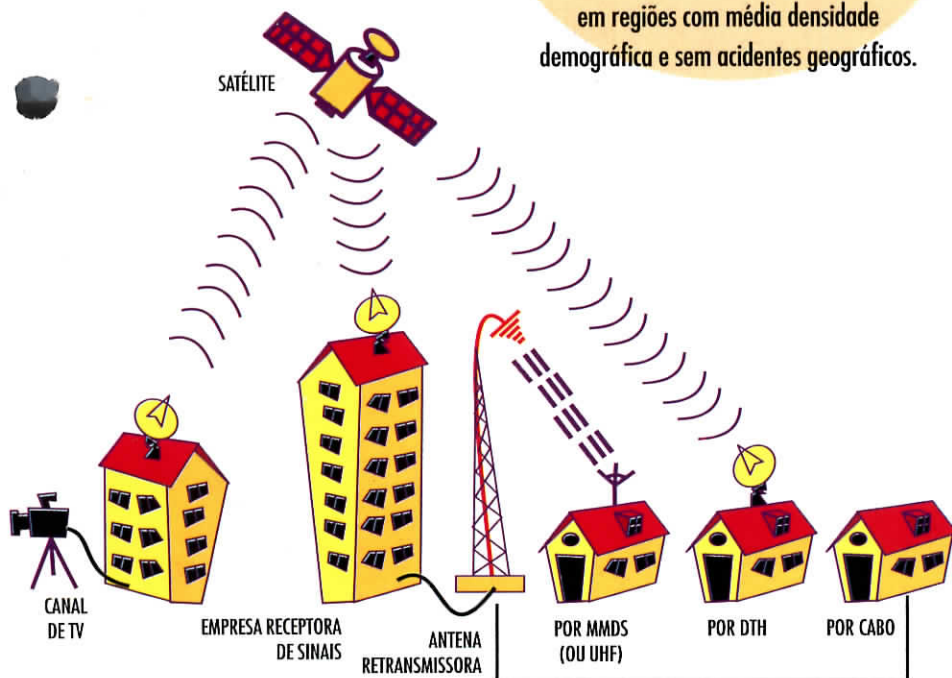
Os sinais são transmitidos codificados, pelo ar, em uma faixa de frequência que pode ser captada por uma antena de microondas e um decodificador. Este sistema é mais utilizado em regiões com média densidade demográfica e sem acidentes geográficos.

Via Cabo

Na TV via Cabo, a Programadora é responsável pela venda das programações dos canais codificados à Operadora, que distribui os sinais pela rede. Os sinais dos diversos canais, codificados ou não, são captados pela central da Operadora, que tem antenas parabólicas e terrestres de alta performance. Eles, então, são enviados por um cabo coaxial ou de fibra óptica colocado em postes públicos ou dutos subterrâneos. O cabo entra no domicílio, normalmente, pelos dutos telefônicos e é ligado no televisor ou videocassete do assinante. Algumas vantagens deste sistema: ele possui capacidade para 60 canais, inclusive de serviços interativos, e permite uma sintonia sempre perfeita, sem interferências, pois é o mais adequado para regiões com alta densidade demográfica e acidentes geográficos.

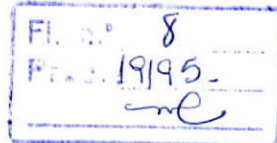
VANTAGENS DA DISTRIBUIÇÃO POR CABO

1. Elimina o uso de antenas comuns, coletivas ou de antenas parabólicas. Além do benefício estético, acabam as despesas de manutenção com estes equipamentos.
2. É possível repartir os custos de recepção e de manutenção entre muitas pessoas, barateando o sistema.
3. Os sinais enviados pelo cabo não sofrem nenhum tipo de interferência. Por isso, chegam nos televisores com excelente qualidade de imagem e de som.
4. É possível enviar pelo cabo, também, muito mais canais do que no sistema pelo ar. Isto permite uma enorme variedade na programação.
5. Ao contrário do sinal enviado pelo ar, o cabo permite a interatividade. Ou seja, em um futuro próximo, o Assinante poderá se comunicar com a Operadora para fazer, por exemplo, compras, reservas, e muito mais por meio de alguns canais de seu televisor.



16

CÓPIA



REQUERIMENTO N.º 771/95
DOCUMENTO N.º 2897/95

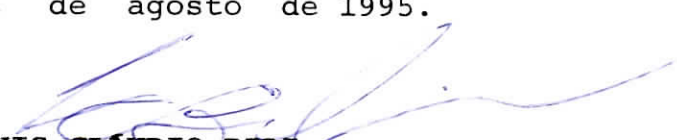
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da Resolução nº 2/95 foi constituída Comissão Especial de Vereadores para viabilizar, junto às autoridades federais e estaduais, a implantação do sistema de TV a cabo em São Vicente.

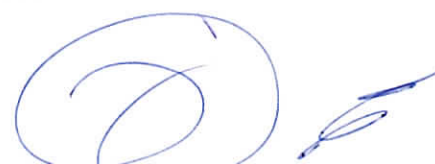
Considerando que até a presente data não foi possível para a Comissão realizar o número de contatos necessários com as autoridades envolvidas objetivando o equacionamento da questão,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de funcionamento da citada Comissão Especial.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 24 de agosto de 1995.


LUIS CLAUDIO BILI


CARLOS SANTIAGO


ROBERTO ROCHA


LUIZ ANTONIO DOS SANTOS


GREGÓRIO MOLERO

Junta-se ao Respectivo Processo
Em 24 de 8 de 19 95


30

Fl. n.º	9
Proc.	19/95
<i>me</i>	

REQUERIMENTO N.º 22/96
DOCUMENTO N.º 98/96

Solicita **prorrogação** do prazo de funcionamento da **CEV** constituída pela **Resolução nº 2/95**.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da Resolução nº 2/95 foi constituída Comissão Especial de Vereadores para viabilizar, junto às autoridades federais e estaduais, a implantação do sistema de TV a cabo em São Vicente.

Considerando que até a presente data não foi possível para a Comissão realizar o número de contatos necessários com as autoridades envolvidas objetivando o equacionamento da questão,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de funcionamento da citada Comissão Especial.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 6 de fevereiro de 1996.

[Signature]
LUIS CLÁUDIO BILI

[Signature]
CARLOS SANTIAGO

[Signature]
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

[Signature]
ROBERTO ROCHA

[Signature]
GREGÓRIO MOLERO

Junte-se ao Respectivo Processo
Em 6 de 2 de 19 96

REQUERIMENTO N.º 647/96
DOCUMENTO N.º 2622/96

Solicita prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 2/95.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da Resolução nº 2/95 foi constituída ' Comissão Especial de Vereadores para viabilizar, junto às autoridades federais e estaduais, a implantação do sistema de TV a cabo em São Vicente.

Considerando a importância da implantação desse sistema de comunicação que ensejará, além do incremento do ' mercado de trabalho, aumento na arrecadação de impostos e, o que é mais importante, o aumento nas opções de lazer, informação e entretenimento à população vicentina;

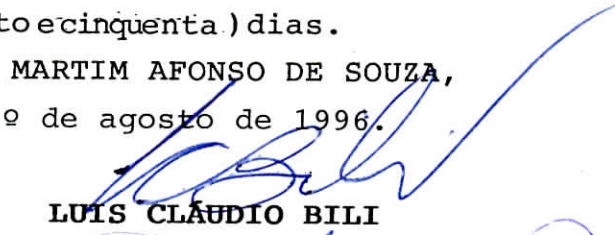
Considerando que, apesar de todos os esforços ' da Comissão junto às autoridades competentes, várias providências precisam ser tomadas para a consecução dos objetivos por ' ela traçados;

Considerando que o tempo destinado à conclusão dos trabalhos tem se mostrado insuficiente,

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, nos ' termos regimentais, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 2/95, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

Em 1º de agosto de 1996.


LUIS CLÁUDIO BILI


CARLOS SANTIAGO


ROBERTO ROCHA


GREGÓRIO MOLERO


LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

SV/er

Junte-se ao Respetivo Processo
Em 1º de agosto de 1996



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 11
incorporada em 23 / 2 / 95 ao processo nº 18/95
pelo funcionário (a) Luciana

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária
de 2.3.95, em discussão e votação
únicas. APROVADO.

Em 2.3.95

Dr.ª Elizabeth Molina Versoloto
Técnico - Legislativo

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 3/3/95.

Terezinha de O. D. Vieira
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Presidente.

Em 3/3/95.

Cláudio Figo dos Santos
- DIRETOR - GERAL -

PROMULGUE-SE a respectiva Resolução.

Em 3/3/95.

Renato Caruso
Presidente

À Secretaria para as devidas provi-
dências.

Em 3/3/95.

Cláudio Figo dos Santos
- DIRETOR - GERAL -

Promulgada a Resolução nº 2/95
(fl. 5).

Em 3/3/95.

Terezinha de O. D. Vieira
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Presidente para designar os
Srs. Vereadores que comporão a Co-
missão.

Em 3/3/95.

Terezinha de O. D. Vieira
Escriturário - Datilógrafo

Conforme o deliberado em reunião

DESIGNO os Srs. Vereadores Luis

Cláudio Bili, Carlos Santiago, Ro-
berto Rocha, Luiz Antonio dos San-
tos e Gregório Molero para, sob a
Presidência do primeiro, comporem
a Comissão.

Em 3/3/95.

Renato Caruso
Presidente

Exarado o Ato da Presidência nº ...
1/95 (fl. 6).

Terezinha de O. D. Vieira
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Diretor-Geral para designar
um escriturário para secretariar os
trabalhos da Comissão.

Em 3/3/95.

Ademir Demarchi
Redator - Revisor

Designo a funcionária Maria da
Conceição Lourenço Afonso para,
sob orientação da Consultoria Ju-
rídica e da Assistência Técnico-



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 12
incorporada em 6 / 8 / 96 ao processo nº 19/95
pelo funcionário (a) Conceição

Anexado às fls.10 o Requerimento nº 647/
96 - Documento nº 2622/96, aprovado na
42ª Sessão Ordinária realizada em 1º de
agosto de 1996, que prorroga por mais
150(cento e cinquenta) dias o prazo da
presente Comissão.

Em 6.8.96.

Conceição

Maria da Conceição Lourenço Afonso
Escrivã - Datilógrafa

À Srª. Diretora-Geral em Substituição.

Em 07/01/97.

Conceição

Maria da Conceição Lourenço Afonso
Escrivã - Datilógrafa

Sr. Presidente

Extinta a Comissão nos termos do §8º do
art. 53 da Resolução nº 23/82 - Regimen
to Interno e em razão do término da Le-
gislatura.

Em 07/01/97.

Dulce Bezerra

Diretora-Geral em Substituição

ARQUIVE-SE, em face da informação da

Srª. Diretora-Geral em Substituição.

Em 07/01/97.

Carlos Santiago

CARLOS SANTIAGO

PRESIDENTE